



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Joinville - SC

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei nº 2627 de 17 de janeiro de 1992 e
alterado pela Lei nº 3725 de 02 de julho de 1998.

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu Emanuela Cordeiro,
inscrito no CPF 043.019.169-38 residente e domiciliado (a) no município de Joinville, relacionado ao processo de escolha de membros dos conselhos tutelares apresento, **Termo de Desistência**. Venho por meio deste, expressar minha decisão voluntária de desistir do processo citado e autorizo anulação dos eventuais votos recebidos no dia 06 de outubro do corrente ano.

Esclareço ter ciência de que esta decisão implica na minha exclusão do quadro de candidatos a membros dos conselhos tutelares de Joinville e ainda, que em decorrência dessa decisão, não tenho direito a qualquer tipo de indenização, de qualquer ordem.

Joinville, 11 de setembro de 2019.

Declaro estar ciente da decisão acima tomada.

Nome completo: Emanuela Cordeiro

Assinatura: 

À
Comissão de acompanhamento ao processo de escolha de membros aos conselhos tutelares/CMDCA.